



**By @kakashi\_copiador**

## Aula 01

CNU - Passo Estratégico de Políticas  
Públicas - 2024 (Pós-Edital)

Autor:

**Rodrigo Perni**

02 de Fevereiro de 2024

# Índice

1) Descentralização, democracia e Participação - Cesgranrio .....	3
---	---



# POLÍTICAS PÚBLICAS

Apresentação	2
O que é o Passo Estratégico?	3
Análise Estatística	4
Roteiro de revisão e pontos do assunto que merecem destaque	5
Aposta estratégica	16
Questões estratégicas	19
Questionário de revisão e aperfeiçoamento	22
Perguntas	22
Perguntas com respostas	23
Lista de Questões Estratégicas	28
Gabarito	29



## APRESENTAÇÃO

Olá!

Sou o professor Rodrigo Perni e, com imensa satisfação, serei o seu analista do Passo Estratégico! Para que você conheça um pouco sobre mim segue um resumo de nossa experiência profissional, acadêmica e como concursaço:

### *Rodrigo Perni*

- \* Auditor – Fiscal da Receita Federal do Brasil;
- \* Coach do Estratégia Concursos;
- \* Responsável pela elaboração e análise estatística do Passo Estratégico de Arquivologia;
- \* Formado em Administração de Empresas;
- \* Cursando o 4º período do curso de Direito e
- \* Aprovado no concurso do ano de 2005, na 21ª posição na 2ª Região Fiscal no concurso para Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil.

Estamos extremamente felizes de termos a oportunidade de trabalhar na equipe do “Passo”, porque tenho convicção de que nossos relatórios e simulados proporcionarão uma preparação diferenciada aos nossos alunos!



## O QUE É O PASSO ESTRATÉGICO?

O Passo Estratégico é um material escrito e enxuto que possui dois objetivos principais:

- a) orientar revisões eficientes;
- b) destacar os pontos mais importantes e prováveis de serem cobrados em prova.

Assim, o Passo Estratégico pode ser utilizado tanto para turbinar as revisões dos alunos mais adiantados nas matérias, quanto para maximizar o resultado na reta final de estudos por parte dos alunos que não conseguiram estudar todo o conteúdo do curso regular.

Em ambas as formas de utilização, como regra, o aluno precisa utilizar o Passo Estratégico em conjunto com um curso regular completo.

Isso porque nossa didática é direcionada ao aluno que já possui uma base do conteúdo.

Assim, se você vai utilizar o Passo Estratégico:

- a) como método de revisão, você precisará de seu curso completo para realizar as leituras indicadas no próprio Passo Estratégico, em complemento ao conteúdo entregue diretamente em nossos relatórios;
- b) como material de reta final, você precisará de seu curso completo para buscar maiores esclarecimentos sobre alguns pontos do conteúdo que, em nosso relatório, foram eventualmente expostos utilizando uma didática mais avançada que a sua capacidade de compreensão, em razão do seu nível de conhecimento do assunto.

### Seu cantinho de estudos famoso!

Poste uma foto do seu cantinho de estudos nos stories do Instagram e nos marque:



[@passoestategico](#)

Vamos repostar sua foto no nosso perfil para que ele fique famoso entre milhares de concursaíros!



## ANÁLISE ESTATÍSTICA

Inicialmente, convém destacar os percentuais de incidência das questões de Políticas Públicas nas provas elaboradas pela banca CESGRANRIO.

Lembrando, quanto maior o percentual de cobrança de um dado assunto, maior sua importância:

Assunto	Grau de incidência em concursos anteriores
<u>Políticas Públicas e Programas Sociais por Segmentos</u>	47.69%
<u>Conceito, histórico e fundamentos das políticas públicas</u>	30.77%
<u>Políticas Públicas e Programas Governamentais</u>	13.85%
<u>Concepção, Operacionalização e Avaliação de Políticas Públicas</u>	6,15%



## ROTEIRO DE REVISÃO E PONTOS DO ASSUNTO QUE MERECEM DESTAQUE

Para revisar e ficar bem preparado no assunto, você precisa, basicamente, seguir os passos a seguir:

1. Dos anos 30 até 1980 a economia brasileira passou por um desenvolvimento industrial. Nesse período, o Estado tinha um caráter centralizador, conservador e desenvolvimentista. As políticas públicas estavam centradas em promover o crescimento econômico.
2. Com a implementação do modelo gerencial (a partir da década de 90) outros temas (especialmente os regionais, sociais e ambientais) passaram a fazer parte das agendas em todos os níveis (federal, estadual e municipal). O modelo gerencial permitiu, ainda, uma nova dinâmica às políticas públicas, por meio da participação popular, equidade social, maior descentralização, transparência e accountability, bem como maior eficiência, eficácia e efetividade. Com a chegada do Modelo Gerencial o Estado passou a ser um Estado Regulador, realizando diretamente apenas as atividades essenciais.
3. Com a redemocratização a relação entre o Estado e a Sociedade (que antes era uma relação “vertical”), começa a ser substituída por relações mais “horizontalizadas”, onde existe participação cidadã, diálogo e negociação (descentralização social).
4. A Administração Pública Gerencial transfere aos cidadãos a responsabilidade pelas decisões e pela fiscalização dos serviços públicos (descentralização social).
5. A administração gerencial é a descentralização dos serviços sociais para Estados e Municípios. Nesse sentido, deve-se transferir da União para os Estados e Municípios as ações de caráter local e transferir, parcialmente, da União para os Estados as ações de caráter regional.
6. A administração pública gerencial também tem como consequência a descentralização administrativa. Busca-se transferir as atividades não exclusivas do Estado para organizações públicas não-estatais (terceiro setor), sobretudo nas áreas de saúde, educação, cultura, ciência e tecnologia e meio ambiente.
7. Uma diretriz da administração pública gerencial é a desestatização (que compreende a privatização, a terceirização e a desregulamentação.) A ideia com a desestatização é que o Estado passasse a ter um maior foco na formulação e implementação de políticas públicas.
8. Aspectos positivos da descentralização política:



- Maior facilidade para o controle social: os cidadãos podem fiscalizar "mais de perto" a utilização dos recursos públicos que são utilizados pela gestão local.
- Uma maior "relação" entre o serviço oferecido e o tributo pago: o cidadão percebe com maior facilidade a relação entre o que ele paga de tributo e o que ele "recebe em troca" do governo, quando a arrecadação é feita diretamente pela gestão local.
- Existe um melhor conhecimento da realidade local: a gestão local está mais "próxima" da realidade local e, com isso, consegue enfrentar melhor os reais problemas da população.
- Existem melhores checks and balances (freios e contrapesos): a descentralização permite que os governos sejam mais "fortes" para controlarem uns aos outros.
- Incentiva uma maior "competitividade" entre as cidades: os eleitores podem "escolher" onde querem morar, e isso incentiva a "competitividade" entre as cidades em busca da inovação e do oferecimento de melhores serviços públicos.

#### 9. Desvantagens da descentralização política:

- Guerra fiscal: os estados e municípios passam a oferecer maiores vantagens econômicas (tais como isenções de impostos, subsídios, etc.) com o objetivo de atrair as empresas e sediá-las em seus territórios. Isso acaba prejudicando a capacidade financeira dos Entes Federativos e reduzindo a qualidade/quantidade dos serviços públicos oferecido pelo ente.
- Aumenta as desigualdades regionais: as regiões mais avançadas e com melhor capacidade financeira terão vantagens sobre as outras. - Perda de escala: a diminuição da "escala" pode gerar um aumento no custo de gerenciamento das estruturas.
- Competição desregulatória: com o objetivo de atrair investimentos, os Entes Federativos acabam "reduzindo" as exigências legais que geram custos para as empresas. Por exemplo: reduzir exigências ambientais.
- Aumento da corrupção: parte dos autores entendem que a corrupção é maior nos entes locais, uma vez que a "proximidade das pessoas" e as "relações pessoais" tendem a favorecer o patrimonialismo. Além disso, a gestão local estaria mais sujeita a "pressões políticas" e não seria tão bem remunerada quando a gestão federal.

#### 10. "Atores" são organizações, indivíduos ou grupos sociais que participam e influenciam, direta ou indiretamente, o processo de políticas públicas.

#### 11. Os atores podem ser classificados em Governamentais e Não Governamentais:



- Atores Governamentais (Estatais / Públicos): São todos aqueles que possuem atribuições definidas pelo Poder Estatal. Por exemplo: agentes políticos, atores designados politicamente, burocratas (ou seja, os “executores” das políticas públicas, tais como servidores e empregados públicos) e juízes.
  - Atores Não Governamentais: São as instituições e organizações particulares. Por exemplo: Grupos de Interesse, Partidos Políticos, Meios de Comunicação, Grupos de Pressão, Destinatários (beneficiários) das políticas públicas, Think Tanks (organizações que têm como finalidade aconselhar e realizar pesquisas para a área das políticas públicas), empresários, sociedade civil organizada, Organizações do Terceiro Setor e outros Stakeholders.
12. Segundo Escorel e Moreira, a participação social pode ser entendida “como um conjunto de relações culturais, sociopolíticas e econômicas em que os sujeitos, individuais ou coletivos, diretamente ou por meio de seus representantes, direcionam seus objetivos para o ciclo de políticas públicas, procurando participar ativamente da formulação, implementação, implantação, execução, avaliação, fiscalização e discussão orçamentária das ações, programas e estratégias que regulam a distribuição dos bens públicos e, por isso, interfere, diretamente nos direitos dos cidadãos”.
13. De acordo com a CGU, o “controle social pode ser entendido como a participação do cidadão na gestão pública, na fiscalização, no monitoramento e no controle das ações da Administração Pública. Trata-se de importante mecanismo de prevenção da corrupção e de fortalecimento da cidadania”.
14. O controle social se dá por um conjunto de mecanismos pelos quais os cidadãos e entidades podem monitorar e avaliar as políticas públicas. Neste sentido, pode-se dizer que existem dois aspectos do controle social:
- Monitoramento legal: são instrumentos previstos na lei, que tem por objetivo controlar o desempenho público.
  - Monitoramento autônomo: surgem da própria “necessidade social”, e acabam funcionando como instrumento de controle. Por exemplo: associações, ouvidorias independentes, sindicatos, partidos políticos, etc.
15. Alexandre de Moraes explica que a cidadania representa um status e é, simultaneamente, um “objeto” e um “direito fundamental” dos indivíduos, tendo por objetivo assegurar a participação das pessoas na vida política do país.
16. De acordo com Holanda, “o cidadão é aquele que goza dos direitos civis ou políticos de um Estado, ou no desempenho de seus deveres para com este.”



17. Os direitos civis buscam garantir o respeito à liberdade individual. Vejamos alguns dos direitos civis:

- Liberdade de expressão
- Liberdade de ir e vir
- Liberdade associativa - Liberdade religiosa
- Direito de igualdade perante a lei
- Direito à vida
- Direito à vida privada - Direito à propriedade - Direito à justiça.

18. Os direitos políticos permitem o funcionamento da democracia no Brasil por meio de:

- Direito à prática política
- Direito ao voto direto e secreto
- Direito de se candidatar para cargos públicos
- Direito à participação em plebiscitos, referendos e iniciativas populares
- Direito à filiação partidária

19. Os direitos sociais devem ser oferecidos pelo Estado mediante políticas públicas. Eles têm como objetivo, dentre outros, reduzir as desigualdades sociais. Vejamos alguns direitos sociais:

- Direito à segurança
- Direito à saúde
- Direito à educação
- Direito ao trabalho
- Direito à moradia
- Direito à alimentação
- Direito à previdência social



- Direito ao Transporte
- Direito ao lazer
- Direito de proteção à maternidade e à infância
- Direito de Assistência aos desamparados.

20. Assimile alguns dos deveres do cidadão:

- Respeitar os direitos dos outros cidadãos
- Votar em eleições
- Cumprir as leis do país
- Proteger o meio ambiente
- Colaborar com as autoridades
- Proteger o patrimônio público e social
- Promover educação, sustento e saúde aos filhos
- Pagar impostos.

21. O terceiro estágio da Administração Pública Gerencial, denominado de Public Service Orientation – PSO (Orientação Para o Serviço Público), surgiu com o intuito de agregar princípios mais ligados à cidadania, tais como o accountability e a equidade. O objetivo é que o Estado superasse a ideia de que deve tratar os usuários apenas como clientes. O termo cliente - embora ainda utilizado - fica em segundo plano, e o termo cidadão ganha força.

22. Assimile alguns dos direitos e deveres dos usuários do serviço público:

- Direitos: receber serviço adequado; receber da concedente e da concessionária de serviços públicos informações para a defesa de interesses individuais ou coletivos; obter e utilizar o serviço com liberdade de escolha entre vários prestadores de serviço, etc.
- Deveres: levar ao conhecimento do Poder Público e da concessionária as irregularidades de que tenham ciência, referentes ao serviço prestado; comunicar às autoridades competentes os atos ilícitos praticados pela concessionária na



prestação de serviços; contribuir para a manutenção das boas condições dos bens públicos afetados aos serviços, etc.

23. "Cidadão contribuinte" é um termo utilizado para descrever o cidadão que exerce seu dever de pagamento de impostos para o sustento do Estado em que vive.

24. A administração pública deve conferir tratamento igual aos indivíduos "iguais" (que se encontrem em situações semelhantes).

25. Saiba diferenciar equidade de igualdade:

- A equidade, por sua vez, é um conceito que busca superar a igualdade. Ou seja, a equidade consiste em dar um tratamento igual para os iguais e um tratamento "desigual" para os "desiguais", na medida de suas desigualdades.
- A igualdade se refere a tratar igualmente (identicamente) todas as pessoas, independentemente da situação que elas se encontrem.

26. A equidade pode ser horizontal ou vertical:

- Equidade horizontal: consiste em tratar igualmente os iguais. Ou seja, consiste em uma distribuição igualitária entre pessoas que estão em igualdade de condições. Por exemplo: equidade no acesso à utilização dos serviços de saúde (ou seja, acesso, utilização e tratamento igual para necessidades iguais).
- Equidade vertical: consiste em tratar desigualmente os desiguais. Ou seja, consiste em uma distribuição desigual entre pessoas que estão em condições diferentes. Por exemplo: um imposto progressivo, em que as pessoas mais abastadas financeiramente pagam uma porcentagem maior de imposto e as pessoas menos abastadas financeiramente pagam uma porcentagem menor de imposto.

27. Turner destaca que a equidade pode ser dividida em 04 tipos:

- Equidade ontológica: trata-se da igualdade fundamental entre as pessoas, relacionada aos campos morais e religiosos.
- Equidade de oportunidades: todos devem ter as mesmas oportunidades de alcançar os objetivos almejados. Desta forma, a estrutura ocupacional da sociedade deve ser ocupada pelo mérito pessoal de cada indivíduo, com igualdade de oportunidades.
- Equidade de condições: parte do princípio de que somente pessoas que foram submetidas às mesmas "condições de vida" podem ser consideradas "em igualdade" para competir com base em habilidades e méritos individuais.
- Equidade de efeitos ou resultados: é o meio pelo qual o Estado procura compensar os efeitos das desigualdades de condição social, através da legislação e de medidas



políticas. Mecanismos de discriminação positiva (ações afirmativas) precisam operar em favor de grupos menos privilegiados que têm, assim, suas oportunidades aumentadas, assegurando a equidade nos resultados.

28. A corrupção (em sentido amplo) consiste na ação de um agente (público ou privado), que, utilizando-se indevidamente de sua posição ou influência, viola normas para alcançar vantagens indevidas para si ou para outrem.
29. A corrupção pode ser definida, ainda, como “o abuso do poder confiado para ganhos privados”.

Definição Tribunal de Contas da União	
Abuso de Poder	Envolve a prática de atos ilícitos ou ilegítimos de forma deliberada ou intencional, e é caracterizado pela quebra de confiança por parte do agente que comete o ato. Pode envolver agentes públicos ou privados.
Ganho Privado	Geralmente, de ordem econômica, pode ser de qualquer natureza, inclusive a fuga de uma obrigação; pode ser repassada direta ou indiretamente ao beneficiário; e pode ser destinada ao agente que comete o abuso de poder ou a um terceiro.

30. A corrupção propriamente dita (ou seja, corrupção em sentido “estrito”) pode ocorrer de duas formas: Corrupção
- Ativa: Ocorre quando o indivíduo propõe uma vantagem indevida a um funcionário público, em troca de que esse funcionário público pratique ações ilícitas.
  - Corrupção Passiva: Trata-se de um crime praticado pelo funcionário público contra a administração pública. Ocorre quando o funcionário público solicita ou recebe vantagem indevida (ou, ainda, aceita a promessa de tal vantagem), em troca de praticar ações ilícitas.



31. De acordo com a Transparência Internacional, a corrupção pode ser classificada em:

- Corrupção política: ocorre quando, por meio do abuso de poder, os decisores políticos manipulam as políticas, instituições ou regras de procedimento na alocação de recursos e financiamentos, com o objetivo de manterem seu “poder”, “status” e/ou riquezas.
- Corrupção sistêmica: ocorre quando a corrupção é criada ou estimulada pelo próprio sistema, em razão de suas ineficiências, falta de rigor e excesso de informalidade (ou então excesso de burocracia).
- Grande corrupção: consiste em atos cometidos no alto nível de governo que distorcem as políticas ou o funcionamento central do Estado, permitindo que os líderes se beneficiem à custa do bem público, envolvendo somas expressivas de recursos e visando o enriquecimento pessoal ou o financiamento político. Tal modalidade conta com a participação da classe política, de altos funcionários públicos e da elite empresarial.
- Pequena corrupção: envolve valores menores e ocorre de forma isolada, referindo-se ao abuso diário do poder confiado a servidores de nível baixo e médio em suas interações com os cidadãos comuns, que, muitas vezes, estão tentando acessar bens ou serviços básicos em hospitais, escolas, departamentos de polícia e outras organizações.

32. Assimile alguns fatores que influenciam a corrupção:

- A pobreza e a desigualdade.
- Baixo nível de desenvolvimento econômico do país. - Quando existe uma elevada participação do Estado na economia, uma vez que esse fato aumenta as oportunidades de corrupção para os agentes políticos.
- A fraqueza de institucionais legais (tais como judiciário, polícia, ministério público, etc.) e a fraqueza de instituições financeiras independentes (auditores financeiros), uma vez que essa “fraqueza” impede que tais instituições fiscalizem o poder público.
- A cultura política do país, ou seja, os valores, atitudes, normas e crenças de uma sociedade influenciam no modo como as pessoas desempenham seu papel político.
- O capital social, que consiste no “conjunto das características da organização social, que englobam as redes de relações, normas de comportamento, valores, confiança, obrigações e canais de informação. O capital social, quando existente em uma região, torna possível a tomada de ações colaborativas que resultem no benefício de toda comunidade”.



Portanto, a cultura política do país influência o capital social, o que leva a uma "maior" ou "menor" ação coletiva dos indivíduos. Em outras palavras, quanto maior o capital social, maior a participação dos indivíduos em ações coletivas e menor tende a ser a corrupção.

- Maior dotação de recursos naturais, uma vez que a abundância de recursos naturais abre maiores possibilidades de corrupção para os agentes políticos.
- Deficiências na relação Principal-Agente, em que os funcionários públicos deixam de aplicar as leis e regulamentos no interesse da sociedade para seguirem seus próprios interesses.
- O menor grau de democracia também tende a gerar maior corrupção. Isso, pois, a corrupção tende a ser maior em regimes autoritários, pois o regime autoritário é mais rígido e promove um menor controle social sobre a gestão pública, o que acarreta em menor transparéncia e maior susceptibilidade a práticas de corrupção.

33. Assimile os "custos" (prejuízos) que a corrupção traz para o setor público podem ser divididos em 05 grupos:

- prejuízos à arrecadação fiscal
- aumento dos gastos governamentais
- mudanças predatórias na composição dos gastos
- piora na qualidade dos serviços públicos - impactos sobre a legitimidade do governo.

34. De acordo com a norma ISA 240 da LAASB, a fraude é definida como "ato intencional praticado por um ou mais indivíduos, entre gestores, responsáveis pela governança, empregados ou terceiros, envolvendo o uso de falsidade para obter uma vantagem injusta ou ilegal".

35. De acordo com Donald R. Cressey, para que uma fraude ocorra é necessária a ocorrência de 03 fatores (triângulo da fraude):

- Pressão (incentivo / motivação): A pressão é o que motiva o crime em primeiro lugar. Essa pressão pode ter várias origens, mas em geral se trata de algum problema financeiro do indivíduo que, por não conseguir resolvê-lo por meios legítimos, passa a considerar cometer uma ilegalidade. A pressão pode ter origem pessoal ou profissional. Por exemplo: incapacidade de honrar as suas dívidas pessoais, vício no jogo ou em drogas, problemas de saúde, metas de produtividade no trabalho, o desejo por um padrão de vida superior, etc.



- Oportunidade: Refere-se às fraquezas do sistema. O servidor público utiliza seu poder e habilidade para explorar uma situação que possibilita a fraude. A oportunidade define o método com que a fraude será cometida. O indivíduo deve vislumbrar uma forma de usar e abusar de sua posição de confiança para resolver o seu problema financeiro, aliada a uma percepção do baixo risco de ser pego. A oportunidade "surge" em decorrência de controles ineficazes e falhas na governança. Quanto maior for a percepção de oportunidade, maior a probabilidade de a fraude ocorrer. Outros fatores relacionados com a percepção de oportunidade são: a assunção de que a organização não está ciente; o fato de os servidores não serem verificados periodicamente quanto ao cumprimento das políticas; a crença de que ninguém se importa nem vai considerar a transgressão grave.
- Racionalização: a racionalização significa que o indivíduo formula algum tipo de racionalização moralmente aceitável antes de transgredir e se envolver em comportamentos antiéticos. A racionalização refere-se à justificação de que o comportamento antiético é algo diferente de atividade criminosa. Os transgressores se veem como pessoas comuns e honestas que são pegos em más circunstâncias. As rationalizações comuns são "eu estava apenas pegando o dinheiro emprestado", "eu merecia esse dinheiro", "eu tinha que desviar o dinheiro para ajudar minha família", "eu não recebo o salário que mereço", "minha organização é desonesta com outros e merece ser trapaceada". Em outras palavras, o indivíduo tenta "justificar" que suas atitudes antiéticas não são atividades criminosas e que ele é uma pessoa honesta.

36. A partir do triângulo da fraude, uma outra teoria foi elaborada e ficou conhecida como Diamante da Fraude. Nesse novo modelo, foi introduzido um novo fator:

- Capacidade: para a fraude ocorrer, além dos fatores do triângulo da fraude (pressão, oportunidade e racionalização), o transgressor precisa ter as habilidades pessoais e técnicas para cometer a fraude.
37. A Lei 12.846/2013, conhecida como Lei Anticorrupção, dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira.
38. A Lei Anticorrupção aplica-se às sociedades empresárias e às sociedades simples, personificadas ou não, independentemente da forma de organização ou modelo societário adotado, bem como a quaisquer fundações, associações de entidades ou pessoas, ou sociedades estrangeiras, que tenham sede, filial ou representação no território brasileiro, constituídas de fato ou de direito, ainda que temporariamente.
39. A Lei Anticorrupção destaca que a responsabilização da pessoa jurídica não exclui a responsabilidade individual de seus dirigentes ou administradores ou de qualquer pessoa



natural, autora, coautora ou partícipe do ato ilícito. A pessoa jurídica será responsabilizada independentemente da responsabilização individual dessas pessoas naturais.

40. A Lei Anticorrupção prevê punições como multa administrativa (de até 20% do faturamento bruto da empresa) e o instrumento do acordo de leniência, que permite o resarcimento de danos de forma mais célere, além da alavancagem investigativa.

41. De acordo com o art. 6º da Lei 12.846/2013, na esfera administrativa, serão aplicadas às pessoas jurídicas consideradas responsáveis pelos atos lesivos previstos nesta Lei as seguintes sanções:

I - multa, no valor de 0,1% (um décimo por cento) a 20% (vinte por cento) do faturamento bruto do último exercício anterior ao da instauração do processo administrativo, excluídos os tributos, a qual nunca será inferior à vantagem auferida, quando for possível sua estimativa;

\*Caso não seja possível utilizar o critério do valor do faturamento bruto da pessoa jurídica, a multa será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) a R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais).

II - publicação extraordinária da decisão condenatória.

42. De acordo com o governo federal, as "inovações" trazidas pela lei anticorrupção são as seguintes:

- Responsabilidade Objetiva: empresas podem ser responsabilizadas em casos de corrupção, independentemente da comprovação de culpa.
- Penas mais rígidas: valor das multas pode chegar até a 20% do faturamento bruto anual da empresa, ou até 60 milhões de reais, quando não for possível calcular o faturamento bruto. Na esfera judicial, pode ser aplicada até mesmo a dissolução compulsória da pessoa jurídica.
- Acordo de Leniência: Se uma empresa cooperar com as investigações, ela pode conseguir uma redução das penalidades.
- Abrangência: Lei pode ser aplicada pela União, estados e municípios e tem competência inclusive sobre as empresas brasileiras atuando no exterior.



## APOSTA ESTRATÉGICA

A ideia desta seção é apresentar os pontos do conteúdo que mais possuem chances de serem cobrados em prova, considerando o histórico de questões da banca em provas de nível semelhante à nossa, bem como as inovações no conteúdo, na legislação e nos entendimentos doutrinários e jurisprudenciais<sup>1</sup>.



1. A administração gerencial é a descentralização dos serviços sociais para Estados e Municípios. Nesse sentido, deve-se transferir da União para os Estados e Municípios as ações de caráter local e transferir, parcialmente, da União para os Estados as ações de caráter regional.
2. Aspectos positivos da descentralização política:

- Maior facilidade para o controle social: os cidadãos podem fiscalizar “mais de perto” a utilização dos recursos públicos que são utilizados pela gestão local.
- Uma maior “relação” entre o serviço oferecido e o tributo pago: o cidadão percebe com maior facilidade a relação entre o que ele paga de tributo e o que ele “recebe em troca” do governo, quando a arrecadação é feita diretamente pela gestão local.
- Existe um melhor conhecimento da realidade local: a gestão local está mais “próxima” da realidade local e, com isso, consegue enfrentar melhor os reais problemas da população.
- Existem melhores checks and balances (freios e contrapesos): a descentralização permite que os governos sejam mais “fortes” para controlarem uns aos outros.
- Incentiva uma maior “competitividade” entre as cidades: os eleitores podem “escolher” onde querem morar, e isso incentiva a “competitividade” entre as cidades em busca da inovação e do oferecimento de melhores serviços públicos.

3. Desvantagens da descentralização política:

---

<sup>1</sup> Vale deixar claro que nem sempre será possível realizar uma aposta estratégica para um determinado assunto, considerando que às vezes não é viável identificar os pontos mais prováveis de serem cobrados a partir de critérios objetivos ou minimamente razoáveis.

- Guerra fiscal: os estados e municípios passam a oferecer maiores vantagens econômicas (tais como isenções de impostos, subsídios, etc.) com o objetivo de atrair as empresas e sediá-las em seus territórios. Isso acaba prejudicando a capacidade financeira dos Entes Federativos e reduzindo a qualidade/quantidade dos serviços públicos oferecido pelo ente.

- Aumenta as desigualdades regionais: as regiões mais avançadas e com melhor capacidade financeira terão vantagens sobre as outras. - Perda de escala: a diminuição da "escala" pode gerar um aumento no custo de gerenciamento das estruturas.

- Competição desregulatória: com o objetivo de atrair investimentos, os Entes Federativos acabam "reduzindo" as exigências legais que geram custos para as empresas. Por exemplo: reduzir exigências ambientais.

- Aumento da corrupção: parte dos autores entendem que a corrupção é maior nos entes locais, uma vez que a "proximidade das pessoas" e as "relações pessoais" tendem a favorecer o patrimonialismo. Além disso, a gestão local estaria mais sujeita a "pressões políticas" e não seria tão bem remunerada quando a gestão federal.

4. O controle social se dá por um conjunto de mecanismos pelos quais os cidadãos e entidades podem monitorar e avaliar as políticas públicas. Neste sentido, pode-se dizer que existem dois aspectos do controle social:

- Monitoramento legal: são instrumentos previstos na lei, que tem por objetivo controlar o desempenho público.
- Monitoramento autônomo: surgem da própria "necessidade social", e acabam funcionando como instrumento de controle. Por exemplo: associações, ouvidorias independentes, sindicatos, partidos políticos, etc.

5. O terceiro estágio da Administração Pública Gerencial, denominado de Public Service Orientation – PSO (Orientação Para o Serviço Público), surgiu com o intuito de agregar princípios mais ligados à cidadania, tais como o accountability e a equidade. O objetivo é que o Estado superasse a ideia de que deve tratar os usuários apenas como clientes. O termo cliente - embora ainda utilizado - fica em segundo plano, e o termo cidadão ganha força.

6. Saiba diferenciar equidade de igualdade:

- A equidade, por sua vez, é um conceito que busca superar a igualdade. Ou seja, a equidade consiste em dar um tratamento igual para os iguais e um tratamento "desigual" para os "desiguais", na medida de suas desigualdades.
- A igualdade se refere a tratar igualmente (identicamente) todas as pessoas, independentemente da situação que elas se encontram.



7. A corrupção (em sentido amplo) consiste na ação de um agente (público ou privado), que, utilizando-se indevidamente de sua posição ou influência, viola normas para alcançar vantagens indevidas para si ou para outrem.
8. De acordo com o governo federal, as “inovações” trazidas pela lei anticorrupção são as seguintes:
  - Responsabilidade Objetiva: empresas podem ser responsabilizadas em casos de corrupção, independentemente da comprovação de culpa.
  - Penas mais rígidas: valor das multas pode chegar até a 20% do faturamento bruto anual da empresa, ou até 60 milhões de reais, quando não for possível calcular o faturamento bruto. Na esfera judicial, pode ser aplicada até mesmo a dissolução compulsória da pessoa jurídica.
  - Acordo de Leniência: Se uma empresa cooperar com as investigações, ela pode conseguir uma redução das penalidades.
  - Abrangência: Lei pode ser aplicada pela União, estados e municípios e tem competência inclusive sobre as empresas brasileiras atuando no exterior.



## QUESTÕES ESTRATÉGICAS

Nesta seção, apresentamos e comentamos uma amostra de questões objetivas selecionadas estrategicamente: são questões com nível de dificuldade semelhante ao que você deve esperar para a sua prova e que, em conjunto, abordam os principais pontos do assunto.

A ideia, aqui, não é que você fixe o conteúdo por meio de uma bateria extensa de questões, mas que você faça uma boa revisão global do assunto a partir de, relativamente, poucas questões.

### 1. (FGV – CGU - Auditor Federal de Finanças e Controle – 2022)

A formulação de políticas públicas é um processo longo cujo desenvolvimento é permeado por conflitos de interesses. Grupos políticos divergentes buscam favorecer seus interesses e, consequentemente, podem influir na formulação de políticas públicas. Acerca da corrupção na formulação de políticas públicas, é correto afirmar que é:

- a) mais ampla em ambientes democráticos, em que um número maior de atores e grupos de interesse tem acesso ao processo e pode monitorá-lo, especialmente em Estados com índices de apoio popular reduzidos;
- b) menos ampla em ambientes democráticos, em que um número maior de atores e grupos de interesse tem acesso ao processo e pode monitorá-lo, especialmente em Estados com índices de apoio popular reduzidos;
- c) mais ampla em ambientes democráticos, em que um número maior de atores e grupos de interesse tem acesso ao processo e pode monitorá-lo, especialmente em Estados onde o processo de criação de políticas é retardado por oportunidades de voto;
- d) mais ampla em ambientes democráticos, em que um número maior de atores e grupos de interesse tem acesso ao processo e pode monitorá-lo, especialmente em Estados com índices de apoio popular elevados;
- e) menos ampla em ambientes autocráticos, em que um número maior de atores e grupos de interesse tem acesso ao processo e pode monitorá-lo, especialmente em Estados onde o processo de criação de políticas é retardado por oportunidades de voto.

Comentários:

O menor grau de democracia também tende a gerar maior corrupção. Isso, pois, a corrupção tende a ser maior em regimes autoritários, pois o regime autoritário é mais rígido e promove um menor controle social sobre a gestão pública, o que acarreta em menor transparência e maior susceptibilidade a práticas de corrupção.

Portanto, o gabarito é a letra B, uma vez que a corrupção tende a ser menos ampla (tende a ser menor) em ambientes democráticos, em que um número maior de atores e grupos de interesse tem acesso ao processo e pode monitorá-lo, especialmente em Estados com índices de apoio popular reduzidos.



Essa parte final trazida pela alternativa B ("especialmente em Estados com índices de apoio popular reduzidos") significa dizer que em Estados em que o governo tem o apoio popular reduzido (ou seja, em Estados em que a maior parte da população não apoia o governo) a corrupção tende a ser menor, pois, como a população não apoia o governo, consequentemente, ela tende a exercer um maior controle popular das ações governamentais.

O gabarito é a letra B.

2. (FGV – Prefeitura de Salvador-BA – Técnico de Nível Médio II – 2017)

As afirmativas a seguir apresentam alguns deveres do cidadão, à exceção de uma.

Assinale-a.

- a) Respeitar os direitos sociais de outras pessoas.
- b) Cumprir as leis.
- c) Colaborar com as autoridades.
- d) Impedir a livre manifestação do pensamento.
- e) Proteger a natureza.

Comentários:

A única assertiva que não traz um dever do cidadão é a letra D. Isso, pois, de acordo com o art. 5º, IV, da CF/88, "é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato".

O gabarito é a letra D.

3. (FGV – DPE-RJ – Técnico Superior Especializado – 2014)

Um dos grandes problemas enfrentados pela sociedade brasileira são as barreiras interpostas ao pleno exercício dos direitos de cidadania, particularmente pelos grupos mais pobres da população. A concepção moderna de cidadania prevê a garantia e o usufruto pleno dos direitos

- a) sociais, humanos e políticos.
- b) civis, políticos e humanos.
- c) jurídicos, da pessoa e sociais.
- d) civis, políticos e sociais.
- e) jurídicos, políticos e da pessoa.

Comentários:

Os direitos da cidadania se dividem em: civis, políticos e sociais.

O gabarito é a letra D.

4. (CESPE – SEFAZ-RS – Auditor do Estado - 2018) Vários atores participam e influenciam, direta ou indiretamente, o processo de formulação de políticas públicas, a exemplo de atores estatais ou públicos, entre os quais se incluem



- a) os burocratas e os designados politicamente.
- b) as organizações de terceiro setor e os meios de comunicação.
- c) os empresários e as sociedades civis organizadas.
- d) os grupos de interesse e os fornecedores.
- e) os políticos e os grupos de pressão.

Comentários:

Os atores podem ser classificados em Governamentais e Não Governamentais:

Atores Governamentais (Estatais / Públicos): São todos aqueles que possuem atribuições definidas pelo Poder Estatal. Por exemplo: agentes políticos, atores designados politicamente, burocratas (ou seja, os “executores” das políticas públicas, tais como servidores e empregados públicos) e juízes. Atores Não Governamentais: São as instituições e organizações particulares. Por exemplo: Grupos de Interesse, Partidos Políticos, Meios de Comunicação, Grupos de Pressão, Destinatários (beneficiários) das políticas públicas, Think Tanks (organizações que tem como finalidade aconselhar e realizar pesquisas para a área das políticas públicas), empresários, sociedade civil organizada, Organizações do Terceiro Setor e outros Stakeholders.

O gabarito é a letra A.

#### 5. (CESPE – MPE-SC – Promotor de Justiça - 2014)

É possível, segundo entendimento doutrinário predominante, a ocorrência do crime de corrupção ativa sem que exista simultaneamente o cometimento da corrupção passiva, pois as condutas são independentes.

Comentários:

Isso mesmo! De acordo com o art. 333 do Código Penal, incorre no crime de corrupção ativa o indivíduo que “oferecer ou prometer vantagem indevida a funcionário público, para determiná-lo a praticar, omitir ou retardar ato de ofício”.

Portanto, o simples fato de o indivíduo oferecer alguma vantagem indevida a funcionário público já configura o crime de corrupção ativa. Em outras palavras, não é necessário que o funcionário público “aceite” a vantagem indevida (isto é, não é necessário que o funcionário público pratique o crime de corrupção passiva para que seja configurada a prática do crime de corrupção ativa.)

Gabarito: correta.



## QUESTIONÁRIO DE REVISÃO E APERFEIÇOAMENTO

A ideia do questionário é elevar o nível da sua compreensão no assunto e, ao mesmo tempo, proporcionar uma outra forma de revisão de pontos importantes do conteúdo, a partir de perguntas que exigem respostas subjetivas.

São questões um pouco mais desafiadoras, porque a redação de seu enunciado não ajuda na sua resolução, como ocorre nas clássicas questões objetivas.

O objetivo é que você realize uma autoexplicação mental de alguns pontos do conteúdo, para consolidar melhor o que aprendeu ;)

Além disso, as questões objetivas, em regra, abordam pontos isolados de um dado assunto. Assim, ao resolver várias questões objetivas, o candidato acaba memorizando pontos isolados do conteúdo, mas muitas vezes acaba não entendendo como esses pontos se conectam.

Assim, no questionário, buscaremos trazer também situações que ajudem você a conectar melhor os diversos pontos do conteúdo, na medida do possível.

É importante frisar que não estamos adentrando em um nível de profundidade maior que o exigido na sua prova, mas apenas permitindo que você compreenda melhor o assunto de modo a facilitar a resolução de questões objetivas típicas de concursos, ok?

Nosso compromisso é proporcionar a você uma revisão de alto nível!

Vamos ao nosso questionário:

### Perguntas

- 1 - A partir de que momento a sociedade ganha maior importância na elaboração e controle das políticas públicas?
- 2 - Defina Administração Gerencial.
- 3 - Aponte aspectos positivos da descentralização política.
- 4 - Aponte desvantagens da descentralização política.
- 5 - Qual a definição de controle social, de acordo com o CGU.
- 6 - Defina os dois aspectos existentes do controle social.
- 7 - Aponte diferença entre equidade e igualdade.
- 8 - Qual o objetivo do surgimento do Public Service Orientation – PSO (Orientação Para o Serviço Público)?
- 9 - Qual a classificação da corrupção, conforme a Transparéncia Internacional?
- 10 - Aponte fatores que influenciam na corrupção.
- 11 - Defina triângulo da fraude.



12 - Qual o novo fator introduzido a partir do triângulo da fraude, inserido no modelo Diamante da Fraude?

## Perguntas com respostas

1 - A partir de que momento a sociedade ganha maior importância na elaboração e controle das políticas públicas?

R: Com a redemocratização a relação entre o Estado e a Sociedade (que antes era uma relação "vertical"), começa a ser substituída por relações mais "horizontalizadas", onde existe participação cidadã, diálogo e negociação (descentralização social).

2 - Defina Administração Gerencial.

R: A administração gerencial é a descentralização dos serviços sociais para Estados e Municípios. Nesse sentido, deve-se transferir da União para os Estados e Municípios as ações de caráter local e transferir, parcialmente, da União para os Estados as ações de caráter regional.

3 - Aponte aspectos positivos da descentralização política.

R: Aspectos positivos da descentralização política:

- Maior facilidade para o controle social: os cidadãos podem fiscalizar "mais de perto" a utilização dos recursos públicos que são utilizados pela gestão local.
- Uma maior "relação" entre o serviço oferecido e o tributo pago: o cidadão percebe com maior facilidade a relação entre o que ele paga de tributo e o que ele "recebe em troca" do governo, quando a arrecadação é feita diretamente pela gestão local.
- Existe um melhor conhecimento da realidade local: a gestão local está mais "próxima" da realidade local e, com isso, consegue enfrentar melhor os reais problemas da população.
- Existem melhores checks and balances (freios e contrapesos): a descentralização permite que os governos sejam mais "fortes" para controlarem uns aos outros.
- Incentiva uma maior "competitividade" entre as cidades: os eleitores podem "escolher" onde querem morar, e isso incentiva a "competitividade" entre as cidades em busca da inovação e do oferecimento de melhores serviços públicos.

4 - Aponte desvantagens da descentralização política.

R: Desvantagens da descentralização política:

- Guerra fiscal: os estados e municípios passam a oferecer maiores vantagens econômicas (tais como isenções de impostos, subsídios, etc.) com o objetivo de atrair as empresas e sediá-las em seus territórios. Isso acaba prejudicando a capacidade financeira dos Entes



Federativos e reduzindo a qualidade/quantidade dos serviços públicos oferecido pelo ente.

- Aumenta as desigualdades regionais: as regiões mais avançadas e com melhor capacidade financeira terão vantagens sobre as outras. - Perda de escala: a diminuição da "escala" pode gerar um aumento no custo de gerenciamento das estruturas.
- Competição desregulatória: com o objetivo de atrair investimentos, os Entes Federativos acabam "reduzindo" as exigências legais que geram custos para as empresas. Por exemplo: reduzir exigências ambientais.
- Aumento da corrupção: parte dos autores entendem que a corrupção é maior nos entes locais, uma vez que a "proximidade das pessoas" e as "relações pessoais" tendem a favorecer o patrimonialismo. Além disso, a gestão local estaria mais sujeita a "pressões políticas" e não seria tão bem remunerada quando a gestão federal.

5 - Qual a definição de controle social, de acordo com o CGU.

R: De acordo com a CGU, o "controle social pode ser entendido como a participação do cidadão na gestão pública, na fiscalização, no monitoramento e no controle das ações da Administração Pública. Trata-se de importante mecanismo de prevenção da corrupção e de fortalecimento da cidadania".

6 - Defina os dois aspectos existentes do controle social.

R: O controle social se dá por um conjunto de mecanismos pelos quais os cidadãos e entidades podem monitorar e avaliar as políticas públicas. Neste sentido, pode-se dizer que existem dois aspectos do controle social:

- Monitoramento legal: são instrumentos previstos na lei, que tem por objetivo controlar o desempenho público.
- Monitoramento autônomo: surgem da própria "necessidade social", e acabam funcionando como instrumento de controle. Por exemplo: associações, ouvidorias independentes, sindicatos, partidos políticos, etc.

7 - Aponte diferença entre equidade e igualdade.

R: Diferença entre equidade e igualdade:

- A equidade, por sua vez, é um conceito que busca superar a igualdade. Ou seja, a equidade consiste em dar um tratamento igual para os iguais e um tratamento "desigual" para os "desiguais", na medida de suas desigualdades.
- A igualdade se refere a tratar igualmente (identicamente) todas as pessoas, independentemente da situação que elas se encontram.



8 - Qual o objetivo do surgimento do Public Service Orientation – PSO (Orientação Para o Serviço Público)?

R: O terceiro estágio da Administração Pública Gerencial, denominado de Public Service Orientation – PSO (Orientação Para o Serviço Público), surgiu com o intuito de agregar princípios mais ligados à cidadania, tais como o accountability e a equidade. O objetivo é que o Estado superasse a ideia de que deve tratar os usuários apenas como clientes. O termo cliente - embora ainda utilizado - fica em segundo plano, e o termo cidadão ganha força.

9 - Qual a classificação da corrupção, conforme a Transparência Internacional?

R: De acordo com a Transparência Internacional, a corrupção pode ser classificada em:

- Corrupção política: ocorre quando, por meio do abuso de poder, os decisores políticos manipulam as políticas, instituições ou regras de procedimento na alocação de recursos e financiamentos, com o objetivo de manterem seu "poder", "status" e/ou riquezas.
- Corrupção sistêmica: ocorre quando a corrupção é criada ou estimulada pelo próprio sistema, em razão de suas ineficiências, falta de rigor e excesso de informalidade (ou então excesso de burocracia).
- Grande corrupção: consiste em atos cometidos no alto nível de governo que distorcem as políticas ou o funcionamento central do Estado, permitindo que os líderes se beneficiem à custa do bem público, envolvendo somas expressivas de recursos e visando o enriquecimento pessoal ou o financiamento político. Tal modalidade conta com a participação da classe política, de altos funcionários públicos e da elite empresarial.
- Pequena corrupção: envolve valores menores e ocorre de forma isolada, referindo-se ao abuso diário do poder confiado a servidores de nível baixo e médio em suas interações com os cidadãos comuns, que, muitas vezes, estão tentando acessar bens ou serviços básicos em hospitais, escolas, departamentos de polícia e outras organizações.

10 - Aponte fatores que influenciam na corrupção.

R: fatores que influenciam a corrupção:

- A pobreza e a desigualdade.
- Baixo nível de desenvolvimento econômico do país. - Quando existe uma elevada participação do Estado na economia, uma vez que esse fato aumenta as oportunidades de corrupção para os agentes políticos.
- A fraqueza de institucionais legais (tais como judiciário, polícia, ministério público, etc.) e a fraqueza de instituições financeiras independentes (auditores financeiros), uma vez que essa "fraqueza" impede que tais instituições fiscalizem o poder público.



- A cultura política do país, ou seja, os valores, atitudes, normas e crenças de uma sociedade influenciam no modo como as pessoas desempenham seu papel político.

- O capital social, que consiste no “conjunto das características da organização social, que englobam as redes de relações, normas de comportamento, valores, confiança, obrigações e canais de informação. O capital social, quando existente em uma região, torna possível a tomada de ações colaborativas que resultem no benefício de toda comunidade”.

Portanto, a cultura política do país influencia o capital social, o que leva a uma “maior” ou “menor” ação coletiva dos indivíduos. Em outras palavras, quanto maior o capital social, maior a participação dos indivíduos em ações coletivas e menor tende a ser a corrupção.

- Maior dotação de recursos naturais, uma vez que a abundância de recursos naturais abre maiores possibilidades de corrupção para os agentes políticos.

- Deficiências na relação Principal-Agente, em que os funcionários públicos deixam de aplicar as leis e regulamentos no interesse da sociedade para seguirem seus próprios interesses.

- O menor grau de democracia também tende a gerar maior corrupção. Isso, pois, a corrupção tende a ser maior em regimes autoritários, pois o regime autoritário é mais rígido e promove um menor controle social sobre a gestão pública, o que acarreta em menor transparência e maior susceptibilidade a práticas de corrupção.

## 11 - Defina triângulo da fraude.

R: De acordo com Donald R. Cressey, para que uma fraude ocorra é necessária a ocorrência de 03 fatores (triângulo da fraude):

- Pressão (incentivo / motivação): A pressão é o que motiva o crime em primeiro lugar. Essa pressão pode ter várias origens, mas em geral se trata de algum problema financeiro do indivíduo que, por não conseguir resolvê-lo por meios legítimos, passa a considerar cometer uma ilegalidade. A pressão pode ter origem pessoal ou profissional. Por exemplo: incapacidade de honrar as suas dívidas pessoais, vício no jogo ou em drogas, problemas de saúde, metas de produtividade no trabalho, o desejo por um padrão de vida superior, etc.
- Oportunidade: Refere-se às fraquezas do sistema. O servidor público utiliza seu poder e habilidade para explorar uma situação que possibilita a fraude. A oportunidade define o método com que a fraude será cometida. O indivíduo deve vislumbrar uma forma de usar e abusar de sua posição de confiança para resolver o seu problema financeiro, aliada a uma percepção do baixo risco de ser pego. A oportunidade “surge” em decorrência de controles ineficazes e falhas na governança. Quanto maior for a percepção de oportunidade, maior a probabilidade



de a fraude ocorrer. Outros fatores relacionados com a percepção de oportunidade são: a assunção de que a organização não está ciente; o fato de os servidores não serem verificados periodicamente quanto ao cumprimento das políticas; a crença de que ninguém se importa nem vai considerar a transgressão grave.

- Racionalização: a racionalização significa que o indivíduo formula algum tipo de racionalização moralmente aceitável antes de transgredir e se envolver em comportamentos antiéticos. A racionalização refere-se à justificação de que o comportamento antiético é algo diferente de atividade criminosa. Os transgressores se veem como pessoas comuns e honestas que são pegos em más circunstâncias. As rationalizações comuns são "eu estava apenas pegando o dinheiro emprestado", "eu merecia esse dinheiro", "eu tinha que desviar o dinheiro para ajudar minha família", "eu não recebo o salário que mereço", "minha organização é desonesta com outros e merece ser trapaceada". Em outras palavras, o indivíduo tenta "justificar" que suas atitudes antiéticas não são atividades criminosas e que ele é uma pessoa honesta.

12 - Qual o novo fator introduzido a partir do triângulo da fraude, inserido no modelo Diamante da Fraude?

R: A partir do triângulo da fraude, uma outra teoria foi elaborada e ficou conhecida como Diamante da Fraude. Nesse novo modelo, foi introduzido um novo fator:

- Capacidade: para a fraude ocorrer, além dos fatores do triângulo da fraude (pressão, oportunidade e racionalização), o transgressor precisa ter as habilidades pessoais e técnicas para cometer a fraude.



## LISTA DE QUESTÕES ESTRATÉGICAS

### 1. (CESPE – TCE-PE – Analista de Gestão - 2017)

Para que tenha validade, o controle social de determinada política pública deve ser realizado por movimentos sociais organizados, capazes de avaliar de forma técnica e objetiva cada ação relativa a tal política.

### 2. (CESPE – MPOG – Assistente Social – 2015)

A cidadania no Brasil, diferentemente da lógica inglesa, foi marcada pela implantação de direitos sociais em período de supressão de direitos políticos e de redução de direitos civis.

### 3. (CESPE – PC-GO – Delegado de Polícia - 2017)

A Lei Anticorrupção aplica-se às condutas das pessoas jurídicas de direito privado, abrangendo sociedades, associações, fundações, organizações religiosas, partidos políticos e empresas individuais de responsabilidade limitada.

### 4. (CESPE – TCE-PE – Analista de Gestão - 2017)

A participação da população na formulação de políticas públicas foi uma premissa adotada na década de 90 do século passado, no contexto da gestão pública centralizada, atualmente considerada ultrapassada.

### 5. (IF-RS – IF-RS – Professor – 2016 - ADAPTADA)

A participação social pode ser compreendida como um conjunto de relações culturais, sociopolíticas e econômicas em que sujeitos, individuais e coletivos, direcionam seus objetivos para os ciclos das políticas públicas.



## Gabarito



1. Errado
2. Correto
3. Errado
4. Errado
5. Correto

...

Grande abraço e bons estudos!

Rodrigo Perni



[www.instagram.com/coachrodrigoperni](https://www.instagram.com/coachrodrigoperni)



# ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1

Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2

Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3

Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4

Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5

Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6

Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7

Concursado(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8

O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.